



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 14 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS para o primeiro semestre de 2022, nos termos do inciso I do artigo 36 do Regimento Interno do CONCAMP - Resolução nº 104/2012/CONSUP/IFRS, conforme abaixo:

Mês	Dia
Março	14
Abril	11
Maio	09
Junho	13
Julho	11

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS